



Reitoria



Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia – UESB
Recredenciada pelo Decreto Estadual
Nº 16.825, de 04.07.2016

PORTARIA Nº 267, de 27 de abril de 2023

O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO SUDOESTE DA BAHIA – UESB, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Estadual nº 13.466, de 22 de dezembro de 2015, e as normas estatutárias e regimentais, considerando as justificativas apresentadas pela Coordenação do Programa de Pós-Graduação *Lato Sensu* em “Filosofia, Arte e Territorialidades” - EFILARTE, constante no Processo SEI nº 072.4298.2023.0006260-58,

RESOLVE

Art. 1º REABRIR, ATÉ O DIA 14 DE JULHO DE 2023, AS INSCRIÇÕES para a seleção de candidatos ao Curso de Pós-Graduação *Lato Sensu*/Especialização em Filosofia, Arte e Territorialidades, oferecido pelo Departamento de Ciências Humanas e Letras (DCHL), no *campus* universitário de Jequié, cujo processo será realizado observando as disposições do Edital nº. 064/2023, alterado pelas Portarias nºs. 145 e 193/2023, publicados, respectivamente, nas edições do Diário Oficial do Estado (D.O.E.) de 08, 15 e 25/03/2023.

Art. 2º Em razão da reabertura das inscrições, ficam, consequentemente, alterados os subitens 1.1, 3.2, 3.3.8, 5.1, 6.2, 6.4, 7.1, e os itens 2 e 8, que tratam das datas/períodos das diversas etapas previstas no Edital, que passam a vigorar conforme abaixo:

“1.1. Da estrutura do Curso

O Curso estruturar-se-á de forma modular, dividido em 03 (três) módulos. O primeiro módulo se realizará no período de 16 de agosto a 20 de dezembro de 2023; o segundo módulo no período de 01 de fevereiro a 24 de maio de 2024; e o terceiro módulo no período de 25 de maio a 15 de agosto de 2024.”

“2. DO PERÍODO DE REALIZAÇÃO DO CURSO



Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia – UESB
Recredenciada pelo Decreto Estadual
Nº 16.825, de 04.07.2016

O Curso está previsto para iniciar-se no dia 16 de agosto de 2023, com término previsto para 15 de agosto de 2024.”

“3.2. DO PERÍODO E DO LOCAL

As inscrições estarão abertas no período de 13 de março até 14 de julho de 2023, exclusivamente, através do envio da documentação exigida para o e-mail esp.filarte@uesb.edu.br, até às 23h59 do dia 14 de julho de 2023.”

“3.3.8. A homologação das inscrições será publicada a partir do dia 21 de julho de 2023.”

“5.1. Processo Seletivo: de 24 a 28 de julho de 2023.”

“6.2.O resultado final da seleção será divulgado no dia 02 de agosto de 2023.”

“6.4. A lista de aprovados(as), após avaliação de recursos (se houver), será divulgada, dia 04 de agosto de 2023.”

“7.1. Para efetivação da matrícula, o candidato selecionado deverá enviar a documentação abaixo, em PDF único, exclusivamente, para o e-mail: esp.filarte@uesb.edu.br na ordem listada abaixo no prazo de 07 a 11 de agosto de 2023, conforme cronograma apresentado no item 8 deste Edital. O formulário para matrícula online estará disponível na página da Uesb (www.uesb.br):”

“8. DO CRONOGRAMA

Os candidatos deverão observar o cronograma abaixo:

Período de Inscrição	13 de março até 14 de julho de 2023
Homologação das inscrições	21 de julho de 2023
Período do processo seletivo: a) Análise da Carta de Intenção e do Pré projeto, do histórico Escolar e do curriculum Lattes	24 e 25 de julho de 2023
b) Entrevista	29 a 31 de março de 2023



Reitoria



Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia – UESB
Recredenciada pelo Decreto Estadual
Nº 16.825, de 04.07.2016

Divulgação do Resultado Final	02 de agosto de 2023
Prazo para interposição de Recursos	Até 48 (quarenta e oito) horas a partir da divulgação do resultado
Publicação do Resultado dos Recursos e Republicação do Resultado Final (se houver alteração)	04 de agosto de 2023
Matrícula	07 a 11 de agosto de 2023
Início do Curso	16 de agosto de 2023
Período previsto de realização do Curso	16 de agosto de 2023 a 15 de agosto de 2024”

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, permanecendo inalteradas as demais disposições do Edital nº 064/2023 e das Portarias nºs. 145 e 193/2023, ficando asseguradas as inscrições já efetivadas pelos candidatos, no período anterior.

**LUIZ OTÁVIO DE MAGALHÃES
REITOR**